



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDEB IUIU/BAHIA

1 Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da
2 Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB – CÂMARA
3 DO FUNDEB, do município de Iuiu-Bahia, realizada dia 20 de março de 2025, na sala de
4 reunião da Gerência Executiva dos Conselhos Municipais, situada à Praça Abílio Pereira,
5 Centro.
6 Às 10h, reuniram-se os representantes da Câmara do FUNDEB, e, verificando quorum
7 regimental, a Presidente Mônica Vieira Marinho iniciou agradecendo a participação de
8 todos, passando à pauta: Apresentação, análise e aprovação das contas e emissão do
9 Parecer dos Recursos do FUNDEB, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024. Prosseguindo, a Presidente
10 / Senhora Mônica Marinho, abriu os trabalhos relatando a finalidade da presente reunião,
11 esclarecendo ao mesmo tempo o seguinte: 1) O que é o FUNDEB; 2) Qual o objetivo do
12 Programa; 3) O que pode ser pago com esse dinheiro; 4) Como aplicar esses recursos, entre
13 outras informações. Na sequência, passou a palavra para Senhora Eva Santana, Direora
14 Departamento Contábil, a qual explanou-se detalhadamente sobre utilização dos recursos
15 e esclareceu dúvidas surgidas pelos membros presentes. Em seguida, passaram-se
16 à análise dos relatórios contábeis, constatando que conforme determina a Lei
17 Federal de número 14.113/2020, que "Institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
18 da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB", foi aplicado
19 75,63%, correspondente a 13.029.191,54 (Treze milhões, vinte e nove mil, cento e noventa e
20 um reais e cinquenta e quatro centavos) dos recursos originários do FUNDEB na
21 remuneração de profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício, quando a legislação
22 exige aplicação mínima de 70% sobre os ditos recursos, incluindo os encargos sociais
23 decorrentes dessa remuneração, e que a aplicação dos recursos do FUNDEB, cumpriram
24 com a finalidade dos recursos dentro do exercício em que foram creditados, observando-se
25 os percentuais aplicados: 1. Referente ao mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos
26 profissionais da Educação Básica, aplicou-se 75,63%; 2. Referente ao percentual de 50% da
27 Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil, aplicou-se 56,17%; 3.
28 Quanto ao mínimo de 15% da Complementação da União FUNDEB – VAAT em Despesas de

Melissa

bolive

Inaquina

Maria
Inaquina

Maciel
Adriano *Amil*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDEB
IUIU/BAHIA**

29 Capital, o município aplicou 15,68%, e, 4. Dos 25% do MDE, sobre a receita de impostos,
30 aplicou-se 25,18%. Após análise e discussão, os membros do referido Conselho ATESTARAM
31 A REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NO CUMPRIMENTO DOS
32 PERCENTUAIS APLICADOS, APROVANDO AS CONTAS DO FUNDEB – EXERCÍCIO FINANCEIRO
33 DE 2024, emitindo PARECER FAVORAVEL PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEB,
34 EXERCICIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024 à supracitada aplicação dos recursos creditados e
35 aplicado do referido Fundo Municipal de Educação, reconhecendo sua legitimidade, licitude
36 e legalidade. Nada mais havendo para o momento, a Presidente agradeceu a presença e o
37 empenho de todos e deu por encerrada a reunião, solicitando que se lavrasse a presente Ata
38 que, após lida e aprovada, segue por todos assinada. Iuiu - Bahia, 20 de Março de 2025.

*Marta Benedita Gomes Costa;
Marta Soriano dos Anjos
Noelia dos Santos Nogueira
Aurea Bristina Costa de Oliveira;
Daniela dos Santos Nogueira
Mônica Vieira Marinho
Neuza Fernandes de Oliveira
Deivânia Costa Feres*